

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0054 DE 27 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 78.509,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 11.800,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.1202.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.100,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 5.000,00

05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente 2.640,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 6.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 13.900,00

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 13.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 16.569,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.468,96

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.301.1111.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.640,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 12.000,00

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.600,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 1.700,00

09.01.04.122.1202.040-339035-Serviços de Consultoria 1.000,00

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

09.01.04.122.1202.040-339091-Sentenças Judiciais 2.500,00

09.01.15.452.1132.029-339014-Diárias - Civil 1.800,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339014-Diárias - Civil 1.300,00

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 2.000,00

10.01.20.603.1032.056-339030-Material de Consumo 9.100,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339014-Diárias - Civil 4.400,00

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo 3.526,56

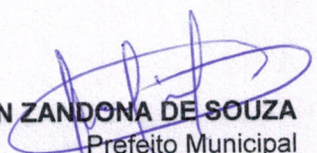
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 7.000,00

12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 974,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

27 DE ABRIL DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal